

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul **Campus Canoas**

## PORTARIA № 022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, à servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Andreia Solange Bos	Técnico em	1889396	16/08/2019 a	D/406
	Audiovisual		16/02/2021	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

> HUBLER:7106388904 HUBLER:71063889049 9

PATRICIA NOGUEIRA Assinado de forma digital por PATRICIA NOGUEIRA Dados: 2021.02.17 13:28:16 -03'00'

> Patrícia Nogueira Hübler Portaria 149/2020 Diretora-Geral IFRS-Campus Canoas